



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 537 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

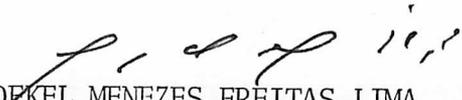
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Sargento Jorge Manoel de Macedo a atual rua Floresta, localizada no bairro do Centenário, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito